



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000**

**DECRETO Nº 023, de 26 de outubro de 2015.**

**Decretar ponto facultativo o dia 30/10/2015, em comemoração ao dia do Servidor Público.**

**O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:**

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao Funcionário Público;

Considerando a possibilidade de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis;

Considerando, ainda, que o Dia de Finados, 02 de novembro, é feriado nacional, ocorrendo em uma segunda-feira;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior aos servidores públicos do nosso município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Dia do Servidor Público será comemorado este ano, no dia 30 de outubro, sexta-feira.

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo as exceções previstas nas áreas de limpeza pública e saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 26 de outubro de 2015.

  
**WARLEY PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*